

## **São Caetano prorroga Programa de Parcelamento de Débitos**

---

Escrito por Editor



A Prefeitura de São Caetano do Sul prorrogou o PPD (Programa de Parcelamento de Débitos).

Quem está em dívida com a municipalidade tem até o dia 31 de março de 2023 para aproveitar as condições diferenciadas e regularizar os seus débitos em atraso, como IPTU e ISS.

Os interessados devem comparecer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

Os pagamentos podem ser realizados à vista ou em até 60 vezes.

Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto, que será de 100% dos juros e multa moratória para os pagamentos à vista.

O programa também anistia os débitos de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, cujos valores totais consolidados em 31 de dezembro de 2021 sejam de até R\$ 100,00.

Além das multas de trânsito, não poderão ser incluídos no PPD obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

<https://www.tribunadoabcd.com.br/sao-caetano-prorroga-programa-de-parcelamento-de-debitos/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Tribuna do ABCD - São Caetano do Sul

**Seção:** São Caetano